

LEI ORDINÁRIA Nº 2522, DE 23.04.01
Dispõe sobre denominação a via pública "R Alessandro Baldin".

Artigo 1º - Fica denominado rua **ALESSANDRO BALDIN**, a rua n.º 2 (dois), do Jardim Residencial Quaglia.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.